

**PORTARIA Nº 097/2019 de 29 de abril de 2019**

**Ementa:** Designa fiscal de contrato, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, mais especificamente quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados com a Administração Pública;

CONSIDERANDO, o Contrato nº 032/2018, celebrado com a empresa Green Card S/A – Refeições, Comércio e Serviços, cujo objeto é o fornecimento de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos com chip.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o servidor **Júlio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato descrito abaixo, das cláusulas avençadas, bem como comunicar ao Gestor de Contratos qualquer irregularidades na execução do mesmo.

**ORIGEM**

Licitação: Processo Licitatório nº 007/2018  
Pregão Eletrônico nº 002/2018

**OBJETO:** contratação da empresa Green Card S/A – Refeições, Comércio e Serviços para fornecimento de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos com chip, que sejam de aceitabilidade na rede de estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, respectivamente, com abrangência em todo o Território Nacional, a ser fornecido exclusivamente aos servidores efetivos e temporários vinculados aos Departamentos que integram a estrutura Administrativa da AESGA.

**Dados da Contratada**

Nome: Green Card S/A – Refeições, Comércio e Serviços  
CNPJ: 92.559.830/0001-71  
Endereço: Lago Visconde do Cairú, 12, 10º andar – Centro, Porto Alegre/RS.  
Vigência do 1º Termo Aditivo: 15/03/2019 a 15/03/2020

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

  
**EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**  
Presidente da AESGA